



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 603/SME/DAF/2019	Data: 22/07/2019
Entidade Beneficiada.: CEIFA – Centro de Integração Familiar	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 2544/2019	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 3.000,00	Data: 05/04/2019
Convênio nº.: 037/2018	
Parcela nº.: 3ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 02 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria Operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – OSCs

CI 394/SMTAC/GAB/2019
DE 603, SME/DAF 20/09/18

ENTIDADE: Ceifa

CREDOR: 8496

Nº DO TERMO: 037/2018

EMPENHO: 2544/2019

PARCELA: 3ª

Alimentação

Subvenção

20/09/18
SPTC

2019

ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLONº	DATA:
Nome da Entidade: Centro de Integração Familiar- CEIFA	
Título do Projeto: Serviço de Proteção Social Básica/Ação Sócio – Educativa e de Convivência	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 037/PMF/SME/2019	
Valor transferido: R\$3.000,00	
Número da parcela: 3ª Parcela	
Número de folhas que constam no processo: 34	
Nome do Responsável: Anderson Sauerbier	
Contato: Fone/e-mail. (048) 999777701 sauerbier@bol.com.br	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX – Ofício de encaminhamento		
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
ANEXO VI - Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()	/	
Comunicação de troca de Funcionários ()	/	
ANEXO VII – Declaração de recebimento do recurso e aplicação		
ANEXO VIII – Capa		
ANEXO X - Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	/	
ANEXO XI - Relatório de execução financeira		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota fiscal (x)	/	
Contracheque ()		
ENCARGOS: INSS () FGTS () PIS () IR () GFIP ()		
Lista dos Beneficiados com Alimentação (x)	/	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	/	
ANEXO EDUCAÇÃO – Relatório de Cumprimento dos Objetivos		
Fotografias do Projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	/	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público. Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.	/	

Data: 20/05/19	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor Sílvia D. Redi Schmitt PMF/SME
-------------------	---

Centro de Integração Familiar - CEIFA Matrícula 19307-0
 Rua João Maria Escofina 888
 São José, Paraná - 85043-440
 Fone: (41) 3333-4400
 CEP: 85043-440

[Handwritten signature]

2

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014,
alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO
PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Centro de Integração Familiar - CEIFA

CNPJ: 01.583.896/0001-41

Conta Corrente nº: 2583-3

Agência nº: 1011

Banco: Caixa Econômica Federal

Endereço: Rua João Motta Espesim

Número: 683 CEP: 88045-400

Bairro: Saco dos Limões

Cidade: Florianópolis

Telefone: 3333-6356 / 3206-0620

Endereço Eletrônico: sauerbier@bol.com.br

Lei que declara de utilidade pública nº: 5147/97

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 058/1999

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 009 A/2002

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Anderson Sauerbier

Número do RG: 6.271.073

Número do CPF: 889.694.369-87


1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 22/02/2018 até 21/02/2020.

1.4. Áreas das atividades da organização social.

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.



1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

- amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;
- educação complementar e fortalecimento de vínculos;
- atendimento educacional especializado.
- Creches – para crianças de até três anos de idade.
- Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

- Sim Não Em adequação ()

1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

O Centro de Integração Familiar (CEIFA), localizado no bairro Saco dos Limões, na rua João Motta Espezim 683, é caracterizado como campo de educação não-formal na qual abrange todas as possibilidades educativas do indivíduo.

O CEIFA, funciona nas dependências da Igreja Presbiteriana Betânia principal colaboradora da Instituição, atende em média 50 crianças e adolescentes de 6 á 13 anos com Educação Integral de Ampliação de Jornada. Seu funcionamento é diário no período das 8 horas ás 17 horas. Atendendo duas turmas por período, sendo que cada turma permanece na instituição por 5 horas.

Surgiu cerca de vinte e três anos atrás, fundado em 10 de julho de 1996, funciona diariamente no período das 8 horas ás 17 horas nas instalações da II Igreja Presbiteriana de Florianópolis. Quando oito crianças/adolescentes entravam na Igreja Presbiteriana Betânia no Saco dos Limões, em Florianópolis. Era hora do culto público e segundo o Pastor Ariovaldo Corrêa, o fato causou certo impacto, uma vez que se tratava de crianças com vulnerabilidade social, vindas de lugares menos privilegiados da cidade, trazendo consigo toda uma carga de experiência negativa e não favorável a sociabilização e risco social.

A princípio, a impressão que se tinha é que eles vieram apenas trazer problemas: paredes riscadas, tumulto nas reuniões e outros conflitos que

surgiram. Um grupo de irmãos vira-se envolvidos com as crianças e colocaram-se nas mãos de Deus para trabalhar com elas. A partir daí, começaram a conhecê-las melhor, bem como suas famílias, suas casas, seus problemas. Sua metodologia de trabalho no cotidiano consiste em: roda, elemento que constitui a rotina diária com o objetivo de reunir os integrantes do projeto para organizar as atividades diárias bem como para a construção de acordos coletivos referentes às questões interpessoais tanto entre os pares quanto entre o educador e os educandos; Apoio Pedagógico, no intuito de alcançar objetivo geral de "Despertar para a VIDA (os integrantes do projeto) como sujeitos atuantes e participantes na sua realidade: educacional, comunitário e familiar;" desenvolve um trabalho de apoio pedagógico que busca ultrapassar a execução das tarefas escolares (deveres ou trabalhos) e para uma efetiva apropriação pelos integrantes do projeto da sua trajetória escolar bem como de suas famílias para uma intervenção na escola e na carreira educacional de seus filhos; Valores Humanos, semanalmente é realizado um momento de reflexão; recreação, diariamente desenvolvem atividades recreativas. O enfoque assistencialista, característico do período inicial de atendimento, tem sido paulatinamente superado. Nesse sentido, tem-se construído um modelo de atendimento com enfoque sócio-educativo, afinado com as discussões acerca do atendimento as crianças, adolescentes e suas famílias a partir da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nessa caminhada o CEIFA tem encontrado na Secretaria Municipal de Educação (Diretoria de Ensino Fundamental), na Secretaria Municipal de Habitação e no Trabalho e Desenvolvimento Social (Divisão de Atenção Sócio-Educativa) cooperadores para o desenvolvimento do trabalho tanto no aspecto financeiro quanto nas diretrizes sócio-educativas.

Dentre as atividades propostas para o desenvolvimento junto às crianças estão: Oficina Pedagógica e Pedagógica I (letramento), Oficina de Valores Humanos, Oficina de Dança, Oficina de Judô, Oficina de Música, o enfoque nesse sentido está em contribuir na formação das crianças e adolescentes nas diversas esferas cognitivas e sensitivas destes sujeitos, completando sua educação como pessoa integral. No caso do Ceifa, esta superação está ligada a instrumentalização das famílias quanto ao conhecimento de seus direitos e, sobretudo como intervir junto ao poder público para a efetuação dos mesmos.



O Centro de Integração Familiar- Ceifa é caracterizado como uma associação civil sem fins lucrativos. Esta instituição é registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o registro 058/1999; no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está registrada como Entidade de Atendimento Aos Direitos da Criança e do Adolescente sob o número 009/2002; bem como Inscrição de Programa de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, no mesmo Conselho, sob o número, 009 A/2002. Ainda é considerada de Utilidade Pública Municipal sob a lei nº 5147/97 e de Utilidade Pública Estadual sob a lei nº 12.699, de 03 de Novembro de 2003.

Abaixo segue nossa missão, visão e valores construídos com uma equipe pedagógica e de colaboradores do Centro de Integração Familiar – CEIFA.

MISSÃO:

Promover o desenvolvimento da criança através de ações que visem a educação, cultura, esporte, recreação e lazer, permeados em princípios cristãos, espiritualidade e valorização da vida.

VISÃO:

Ser reconhecida como uma entidade transparente e comprometida que preza a excelência em suas ações educativas, buscando sua sustentabilidade e a valorização integral da criança.

VALORES:

- CIDADANIA
- ESPIRITUALIDADE
- ÉTICA
- FÉ
- AMOR

4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	ÓRGÃO CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES	
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	R\$8.000,00
Material didático	R\$10.562,00
Material de Expediente	R\$7.000,00
Manutenção	R\$3.000,00
FUNCIONÁRIOS	X
Contratação de Pessoal	X
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANPORTE)	X
SERVIÇOS	X
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	R\$9.400,00
TOTAL	R\$37.962,00
CUSTOS INDIRETOS	X
Internet	X
Assessoria Jurídica	X
Assessoria Contábil	X
Telefone	X
Luz	X
TOTAL (Até 15%)	X
Alimentação	R\$34.000,00
TOTAL GERAL	R\$71.962,00

Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza	X	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
Material didático	X	900,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Material de Expediente	X	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
Manutenção	X	X	500,00	500,00	500,00	X
FUNCIONÁRIOS	X	X	X	X	X	X
Contratação de Pessoal	X	X	X	X	X	X
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	X	X	X	X	X	X
SERVIÇOS	X	X	X	X	X	X
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	X	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	X
TOTAL	X	3.400,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	2.500,00
CUSTOS INDIRETOS	X	X	X	X	X	X
Internet	X	X	X	X	X	X
Assessoria Jurídica	X	X	X	X	X	X
Assessoria Contábil	X	X	X	X	X	X
Telefone	X	X	X	X	X	X
Luz	X	X	X	X	X	X
TOTAL (Até 15%)						
Alimentação	X	3.000,00	3.500,00	3.000,00	3.500,00	3.500,00
TOTAL GERAL	X	6.400,00	7.700,00	7.200,00	7.700,00	6.000,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza	700,00	800,00	700,00	900,00	900,00	X
Material didático	962,00	1.200,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	X
Material de Expediente	600,00	800,00	700,00	700,00	700,00	X
Manutenção	X	500,00	X	500,00	500,00	X
FUNCIONÁRIOS	X	X	X	X	X	X
Contratação de Pessoal	X	X	X	X	X	X
Encargos	X	X	X	X	X	X
SERVIÇOS	X	X	X	X	X	X
Serviços De Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	1.200,00	1.200,00	X	1.200,00	1.200,00	X
TOTAL	3.462,00	4.500,00	2.900,00	4.300,00	4.300,00	X
CUSTOS INDIRETOS	X	X	X	X	X	X
Internet	X	X	X	X	X	X
Assessoria Jurídica	X	X	X	X	X	X
Assessoria Contábil	X	X	X	X	X	X
Telefone	X	X	X	X	X	X
Luz	X	X	X	X	X	X
TOTAL (Até 15%)						
Alimentação	3.000,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00	3.500,00	X
TOTAL GERAL	6.462,00	8.000,00	6.400,00	8.300,00	7.800,00	X

5 – **Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

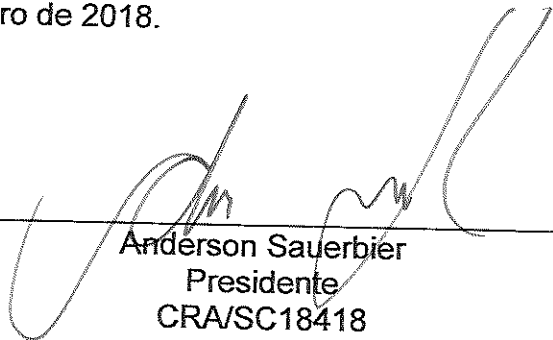
INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
CRAS	Reunião	Mensal
MESA BRASIL	Reunião	Bimestral
PMF	Reunião	Mensal
CONAB	Reunião	Semestral
SEMAS	Reunião	Mensal
MANTENEDORA DO PROJETO	Reunião Diretoria Ceifa	Mensal

6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Florianópolis, 14 de Dezembro de 2018.


Anderson Sauerbier
Presidente
CRA/SC18418

Centro de Propaganda Revistar - CEIPA
Rua José Motta Esquivel 688
Bairro de Fátima 551 - 13045-440
Florianópolis - SC
Fone: 3338-5035
CNPJ nº 06.563.838/0001-41

7 - Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	() Aprovado	() Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	
	Assinatura e Matrícula	



10

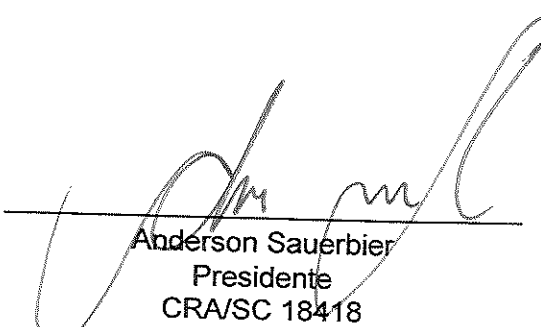
**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE
COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU
DISPENSA**

Na qualidade de representante legal do Centro de Integração Familiar- CEIFA com sede na Rua João Motta Espezim, 683, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 01.583.896/0001-41, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), referente a parcela nº 3 objeto é Alimentação. Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 15 de Maio de 2019.


Anderson Sauerbier
Presidente
CRA/SC 18418

Centro de Integração Familiar - Ceifa

Rua João Motta Espezim 683
São José Lins, 88048-440
Florianópolis - SC
Fone: 3333-8333

CNPJ 01.583.896/0001-41



11

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 15 de Maio de 2019.


GEAN MARQUES LOUREIRO
Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome do Centro de Integração Familiar – CEIFA, CNPJ nº 01.583.896/0001-41 e endereço na Rua João Motta Espezim, 683 encaminhar a prestação de contas da parcela n. 3 do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento n. **037/PMF/SME/2019** no valor de R\$ 3.000,00, referente ao Projeto do Centro de Integração Familiar - CEIFA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**


Anderson Sauerbier
Presidente
CRA/SC 18418

Centro de Integração Familiar - CEIFA
Rua João Motta Espezim 683
Saco dos Limões - 88048-140
Florianópolis - SC
Fone: 3333-3333
CNPJ: 01.583.896/0001-41



ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Centro de integração Familiar - CEIFA

CNPJ n. 01.583.896/0001-41

Título do Projeto: Serviço de Proteção Social Básica / Ação Social – educativa e de Convivência

Início: Fev/2019

Término: Nov/2019

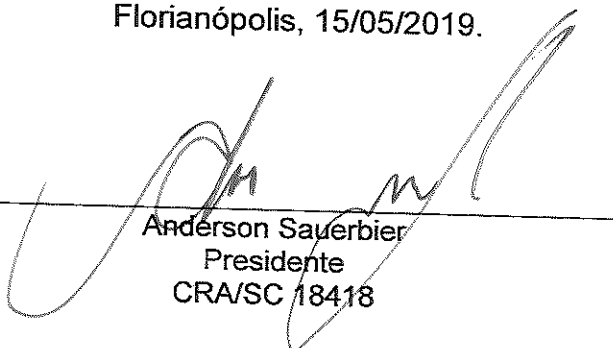
Objetivo do Projeto:

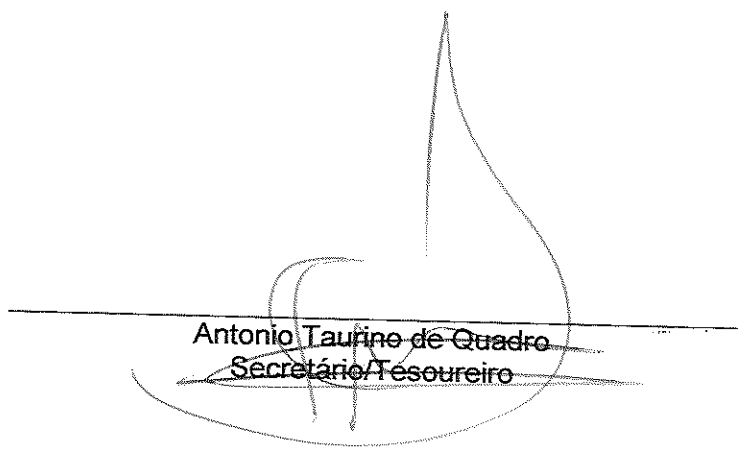
Integrar a criança e o adolescente na comunidade, na família e na escola.

Declaração:

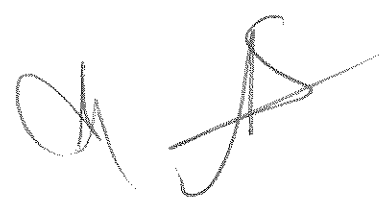
Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 15/05/2019.


Anderson Sauerbier
Presidente
CRA/SC 18418


Antonio Taufino de Quadro
Secretário/Tesoureiro

Centro de Integração Familiar - CEIFA
Rua João Manoel Espozim 888
83001-900 Joinville - 83045-440
Florianópolis - SC
Fone: 3333-3333
CNPJ: 01.583.896/0001-41



ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPOSITO	Nº TERMO
Abril	2019	3ª Parcela	CEIFA	05/04/2019	037/PMF/SME 2019
ENTIDADE: Centro de Integração Familiar - CEIFA					
ENDEREÇO: João Motta Espesim, 683					
CEP: 88045-401			FONE: 3333-6356		
RESPONSÁVEL: Anderson Sauerbier					
CPF: 889.694.369-87			VALOR: R\$3.000,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO R\$3.000,00	PAGAMENTO
300854	001827914	07/05/2019	S.O.S Distribuidora de Alimentos Ltda		2.048,25
047292	27	10/05/2019	Bruno Chiesa ME		958,95
RECURSOS PRÓPRIOS				7,20	
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				3.007,20	3.007,20
Florianópolis, 15 de Maio de 2019.					
Anderson Sauerbier Presidente CRA/SC 18418			Antonio Taurino de Quadro Secretário/Tesoureiro		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015					
Artigo 45, I e II					
Instrução Normativa N. TC-14/2012					

Centro de Integração Familiar - CEIFA
 Rua João Motta Espesim 683
 Bairro São José, 88045-400
 Florianópolis - SC
 Fone: 3333-6356
 CEP: 889.694.369-87



Extrato por período

Cliente: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE

Conta: 1011 / 003 / 00002583-3

Data: 06/05/2019 - 11:18

Mês: Abril/2019

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.788,24 C
05/04/2019	140737	PREFEITURA	7.200,00 C	11.988,24 C
05/04/2019	163463	PAG BOLETO	3.192,85 D	8.795,39 C
05/04/2019	188799	TEV MESM T	400,00 D	8.395,39 C
05/04/2019	565424	ENVIO TEV	500,00 D	7.895,39 C
05/04/2019	032019	DB CEST PJ	49,00 D	7.846,39 C
08/04/2019	060488	DOC ELET E	329,53 D	7.516,86 C
08/04/2019	060488	TAR DOC IN	9,50 D	7.507,36 C
25/04/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	7.465,36 C

*3º parcela
- Alimentação
3.000,00*

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE

Conta: 1011 / 003 / 00002583-3

Data: 15/05/2019 - 15:43

Mês: Maio/2019

Período: 1 - 15

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	7.465,36 C
06/05/2019	061826	DP DIN LOT	1.234,92 C	8.700,28 C
06/05/2019	363663	ENVIO TEV	1.234,92 D	7.465,36 C
05/2019	042019	DB CEST PJ	49,00 D	7.416,36 C
08/05/2019	140737	PREFEITURA	3.500,00 C	10.916,36 C
08/05/2019	140737	PREFEITURA	4.200,00 C	15.116,36 C
08/05/2019	042386	DOC ELET E	1.036,75 D	14.079,61 C
08/05/2019	042386	TAR DOC IN	9,50 D	14.070,11 C
09/05/2019	300854	PAG BOLETO	2.048,25 D	12.021,86 C
09/05/2019	077590	ENVIO TEV	700,00 D	11.321,86 C
09/05/2019	146031	ENVIO TEV	500,00 D	10.821,86 C
10/05/2019	047292	DOC ELET E	958,95 D	9.862,91 C
10/05/2019	047292	TAR DOC IN	9,50 D	9.853,41 C
13/05/2019	131433	DP DIN LOT	7,20 C	9.860,61 C
15/2019	131434	DP DIN LOT	38,90 C	9.899,51 C
13/05/2019	418027	PAG BOLETO	802,15 D	9.097,36 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
15/05/2019	151537	DOC ELET E	1.200,00 D	7.897,36 C
15/05/2019	151537	TAR DOC IN	9,50 D	7.887,86 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC 0500 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

133-316463893-2

13/MAI/2019 HORA DE 14:33:25

OT: 20.013042-0 TERM: 013057

LOCALIDADE: FLORIANÓPOLIS CONTROLE: 985673865

AG. VINCULADA: 1078

DEPÓSITO EM DINHEIRO

1011 003 00002583-3

CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR CE

VALOR : 7,20

DEPÓSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISÃO DO CRÉDITO NA CONTA É DE ATÉ 30 MINUTOS

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO COMPROVANTE DE DEPÓSITO

133-316463893-2

1ª VIA

(Bravo do Entidade)

[Handwritten signature]

(A)

CAIXA**Comprovante de Pagamento de Bolet**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	01.583.896/0001-41
Nome:	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
Conta de débito:	1011 / 003 / 00002583-3

Representação numérica do código de barras:	34191.09214 10324.196541 62025.390006 9 78960000204825
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	S O S ALIMENTOS E TRANSP LTDA
Nome/Razão Social:	S O S ALIMENTOS E TRANSP LTDA
CPF/CNPJ:	05.037.980/0001-10
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR
CPF/CNPJ:	01.583.896/0001-41
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
CPF/CNPJ:	01.583.896/0001-41

Data do Vencimento:	21/05/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	09/05/2019
Valor Nominal do Bolet:	2.048,25
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	2.048,25
Valor Pago (R\$):	2.048,25
Identificação do Pagamento:	ALIMENTACAO

Data/hora da operação:	09/05/2019 11:35:26
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	029300854
Chave de segurança:	VP97RMH2X30Z4MV8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





S.O.S
DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA

CONEGO RODOLFO MACHADO, 999
rio caveiras - 88161-740
Biguaçu - SC
(48) 3246-7794

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N° 001827914
SERIE 2
FOLHA 1 de 1



Chave de acesso da NF-e
4219 0505 0379 8000 0110 5500 2001 8279 1410 2110 3243

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342190065160431 08/05/2019 03:23:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
254431267

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
05.037.980/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR

CNPJ/CPF
01.583.896/0001-41

DATA E HORA DA EMISSÃO
07/05/2019 03:05:26

ENDEREÇO
João Motta Espezim, 683

BAIRRO/DISTRITO
Saco dos Limões

CEP
88045-400

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
07/05/2019

MUNICÍPIO
Florianópolis

FONE/FAX
3333-6356

UF
SC

HORA DE SAÍDA
03:05:26

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
001	21/05/2019	2.048,25						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.334,43		155,64	0,00		0,00	2.048,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	2.048,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
THALES EDUARDO MERCURIO ODERDENG ME	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)			SC	08.408.666/0001-95
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Anta nio Schroeder, 100	Sao Jose	SC	255.286.040		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	KG				146,630

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	%ICMS
10678	ALHO TRITURADO S/SAL RIBEIRO 3KG			21039021	020	5102	SD	3,0000	18,9000	56,70	40,02	6,80	17,00
12577	ARROZ PARBOILIZADO BURITI 5KG			10062010	000	5102	PCT	6,0000	9,9900	59,94	4,20	7,00	
12314	QUEIJO MUSSARELA FAT INTERF LAURENTINO 4KG			04061010	000	5102	KG	8,0000	17,9500	143,60	143,60	10,05	7,00
8283	CAFE TRADICIONAL MELITTA PCT 500GR			09012100	020	5102	PCT	8,0000	10,4900	83,92	59,24	10,07	17,00
19496	FEIJAO COMUM PRETO 30X1KG PE VERMELHO			07133319	020	5102	KG	10,0000	4,0900	40,90	23,86	2,86	12,00
7368	MANTEIGA S/SAL POTE PLASTICO RESF CRIOULO 20 OGR			04051000	020	5102	UN	20,0000	5,2500	105,00	74,12	12,60	17,00
18224	FRALDINHA BOV CONG BIG BOI			02023000	020	5102	KG	27,630	17,9900	497,06	289,94	34,79	12,00
690	MACAR ESPAGUETE C/O 500GR NORDESTE			19021100	000	5102	UN	30,0000	1,9800	59,40	59,40	4,16	7,00
18113	CARNE MOIDA PCT 1KG CONG KROTH			02023000	020	5102	KG	45,210	13,4500	608,07	354,69	42,56	12,00
12415	COXA E SOB S/O C/PELE ALM DIPLOMATA 18KG			02071400	020	5102	KG	54,0000	7,2900	393,66	229,62	27,55	12,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido nr.2110324 Cliente:18277-CEIFA Contato:ANDERSON Fone:33336356Hora Entrega:08:00 as 10:00 ou 00:00 as 00:00 Vendedor:OLICES WEISS-0- Valor do ICMS de desoneração: 0.00

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO
Em 07/05/2019
Assinatura
Nome: OLICES WEISS
Cargo: Vendedor

[Handwritten signature]

18

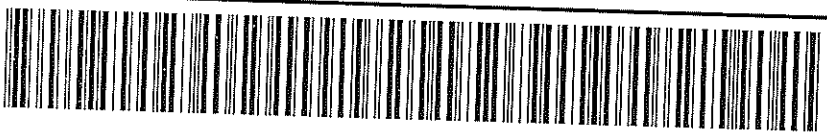
Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.09214 10324.196541 62025.390006 9 78960000204825

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú - Após o vencimento, somente no Itaú					Vencimento
Cedente					21/05/2019
S.O.S - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CNPJ: 05.037.980/0001-10					Agência/Código Cedente
Data Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	6546/20253-9
08/05/2019	2110324/1827914	DM	Não	07/05/2019	Nosso Número
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	109/21103241-9
	109	RS			(=) Valor do Documento
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Cedente)					(-) Desconto
Após o Vencimento Cobrar Multa de R\$40,97 e Juros de R\$6,76 ao Dia					(+) Mora/Multa
Este Boleto foi emitido com base na Duplicata Nº 21103241 - Não aceitar depósito como forma de pagamento. Sujeito a					(+) Outros Acréscimos
Protesto Após 5 dias de atraso com praça de pagamento em Biguaçu/SC. Boleto com registro, aguardar 48 horas para efetuar pagamento					(=) Valor Cobrado
Sacado CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR					CNPJ: 01.583.896/0001-41
João Motta Espezim, 683 Jardim Palmira Florianópolis SC 88045-400					
Sacador/Avalista					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Corte Aqui

CAIXA**Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CE
Conta origem:	1011 / 003 / 00002583-3
Conta destino:	226/19683-5
Tipo:	DOC E

Banco:	748-BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Finalidade:	07-Pagamento a Fornecedores
Nome destinatário:	BRUNO CHIESA ME
CPF/CNPJ destinatário:	21.346.452/0001-08
Valor a ser transferido:	R\$ 958,95
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 9,50
Valor total a ser debitado:	R\$ 968,45
Identificação da operação:	ALIMENTACAO

Data de débito:	10/05/2019
Data/hora da operação:	10/05/2019 14:20:05

Código da operação:	00047292
Chave de segurança:	TCRT375M0EML5JA0

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO
NA CONTA DE ORIGEM
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



nº 08/04/19 - 15/04/19 ce. ce.

Nome Centro de Integração Familiar e Comunitária

Endereço Rua João Motta Espozim 683

Cidade Florimópolis Estado SC

Inscr. Est. _____ CNPJ 01583 896/0001-41

1Ca	Batata Doce	5500	5500
2SC	Cebola	4500	20,00
18kg	Tomate Crudo	499	14,95
5kg	Concuro	300	15,00
10kg	BATATA LAVADO	349	34,90
6kg	Núcleo	399	23,94
4kg	Núcleo Amarelo	399	15,96
2Ca	Passarinho Branco	4450	44,50

DO PÉ SACOLÃO E PRODUTOS NATURAIS
 CNPJ 21.346.452/0001-08
 I.E. 257527117
 Rua João Motta Espozim, nº 683
 Saco dos Limões
 Telefone: 48 99194-6632

Total 399,65

libra

nº 22/04/19 - 30/04/19 ce. ce.

Nome Centro Integração Familiar e Comunitária

Endereço Rua João Motta Espozim 683

Cidade Florimópolis Estado SC

Inscr. Est. _____ CNPJ 01 583 896/0001-41

25kg	BATATA LAVADO	349	87,25
1Ca	BATATA DOCE	5500	5500
1Ca	LA ROMBA PERA	4500	4500
5kg	Concuro	300	15,00
20kg	Tomate Crudo	499	49,90
1SC	Cebola	4500	4500
4kg	Núcleo Amarelo	399	15,96

DO PÉ SACOLÃO E PRODUTOS NATURAIS
 CNPJ 21.346.452/0001-08
 I.E. 257527117
 Rua João Motta Espozim, nº 683
 Saco dos Limões
 Telefone: 48 99194-6632

Total 313,11

libra

Centro de Integração Familiar e Comunitária - CEIFA
 Rua João Motta Espozim 683
 Saco dos Limões 89095-040
 Florimópolis, SC
 Fone: 3538-6356
 CNPJ 01 583 896/0001-41

(24)

ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Centro de Integração Familiar - CEIFA

CNPJ n. 01.583.896/0001-41

Título do Projeto: Serviço de Proteção Social Básica/ Ação Sócio – Educativa e de Convivência.

Início: FEV/2019

Término: NOV/2019

Objetivo do Projeto:

Integrar a criança e o adolescente na comunidade, na família e na escola.

Metas Atingidas:

Com o recurso recebido proporcionamos as crianças e adolescentes uma alimentação saudável, seguindo orientação nutricional da Secretaria Municipal de Educação/DEPAE – Departamento de alimentação Escolar.

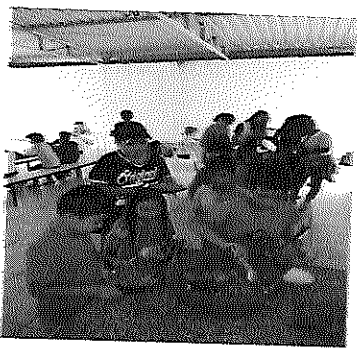
Centro de Integração Familiar - CEIFA

Rua 13 de Abril, Esquadra 888
Bairro: JARDIM - CEP: 13048-440
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP
FONE: 3333-3333

CNPJ Nº: 01.583.896/0001-41



FOTOS



Centro de la Universidad
 San José, Costa Rica
 Calle San José, 20150
 Teléfono: 2222-2222
 Fax: 2222-2222

C. J. ...

CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR FREQUÊNCIA - ANO DE 2019

Nº	Nome	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1	Ana Luiza de Sá de oliveira	C	C	C	C	C	s	d	C	C	C	C	s	d	C	C	C	C	F	s	d	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
2	André Kennedy dos Santos	C	C	C	C	C	a	o	C	C	C	C	a	o	C	C	C	C	C	E	a	o	C	C	C	C	C	C	C	C	C
3	Davi da Silva Garcia	C	C	C	C	C	b	m	C	C	C	F	C	b	m	C	C	C	C	R	b	m	C	C	C	C	C	C	C	C	C
4	Emanuelly Maria da Silva Cardoso	C	C	C	C	C	a	i	C	C	C	C	a	i	C	C	C	C	C	I	a	i	C	C	C	C	C	C	C	C	C
5	Emilli Gonçalves dos Santos	C	C	C	C	C	d	n	C	C	C	C	d	n	C	C	C	C	C	A	d	n	C	C	C	C	C	C	C	C	C
6	Gabriel Milerzi Jose	C	C	C	C	C	o	g	C	C	C	C	o	g	C	C	C	C	C	D	o	g	C	C	C	C	C	C	C	C	C
7	Geomar Ruppert Mathews	C	C	C	C	C	o	o	C	C	C	F	C	o	C	C	C	C	C	O	s	o	C	C	C	C	C	C	C	C	C
8	Heitor Weingartner Vieira	C	C	C	C	C	s	s	C	C	C	C	s	s	C	C	C	C	C	s	s	o	C	C	C	C	C	C	C	C	C
9	Joice Lazzarotto Fermiano	C	C	C	C	C	a	d	C	C	C	C	a	d	C	C	C	C	C	F	a	d	C	C	C	C	C	C	C	C	C
10	Kauã Guilherme Barcelos	C	C	C	C	C	b	o	C	C	C	C	b	o	C	C	C	C	C	E	b	o	C	C	C	C	C	C	C	C	C
11	Kethelen Cunha Silva	C	C	C	C	C	a	m	C	C	C	C	a	m	C	C	C	C	C	R	a	m	C	C	C	C	C	C	C	C	C
12	Laura Ferreira da Silva Nascimento	C	C	C	C	C	d	i	C	C	C	C	d	i	C	C	C	C	C	I	d	i	C	C	C	C	C	C	C	C	C
13	Leticia Rodrigues Soares dos Santos	C	C	C	C	C	o	n	C	C	C	C	o	n	C	C	C	C	C	A	o	n	C	C	C	C	C	C	C	C	C
14	Lhauana Izabela Telles Costa Silva	C	C	C	C	C	g	o	C	C	C	C	g	o	C	C	C	C	C	D	o	g	C	C	C	C	C	C	C	C	C
15	Lhuara Ariadne Telles Costa Silva	C	C	C	C	C	s	o	C	C	C	C	s	o	C	C	C	C	C	O	s	o	C	C	C	C	C	C	C	C	C
16	Maysa Gordini Leite	C	C	C	C	C	a	a	C	C	C	C	a	a	C	C	C	C	C	a	a	o	C	C	C	C	C	C	C	C	C
17	Melyssa Ketlen Soares dos Santos	C	C	C	C	C	b	d	C	C	C	C	b	d	C	C	C	C	C	F	b	d	C	C	C	C	C	C	C	C	C
18	Nicolas Schmitt Miguelino	C	C	C	C	C	a	o	C	C	C	C	a	o	C	C	C	C	C	E	a	o	C	C	C	C	C	C	C	C	C
19	Nicoli Schmitt Miguelino	C	C	C	C	C	d	m	C	C	C	C	d	m	C	C	C	C	C	R	d	m	C	C	C	C	C	C	C	C	C
20	Rafael Felipe Barcelos	C	C	C	C	C	o	i	C	C	C	C	o	i	C	C	C	C	C	I	o	i	C	C	C	C	C	C	C	C	C
21	Sofia Gausloski de Matos	C	C	C	C	C	n	n	C	C	C	C	n	n	C	C	C	C	C	A	n	n	C	C	C	C	C	C	C	C	C
22	Victor Hugo Cunha Cavalcante	C	C	C	C	C	s	g	C	C	C	C	s	g	C	C	C	C	C	D	s	g	C	C	C	C	C	C	C	C	C
23	Victor Nunes Cunha	C	C	C	C	C	a	o	C	C	C	C	a	o	C	C	C	C	C	O	a	o	C	C	C	C	C	C	C	C	C
24	Vitória Muniz Gonçalves	C	C	C	C	C	b	b	C	C	C	C	b	b	C	C	C	C	C	O	a	o	C	C	C	C	C	C	C	C	C
25	Yan Leite	C	C	C	C	C	a	d	C	C	C	C	a	d	C	C	C	C	C	F	a	d	C	C	C	C	C	C	C	C	C
26							d	o				d	o						E	d	o										

Educatória: Jussara
 Educadora: Zeli Vasconcellos de Azevedo

Mês de Referência: Abril
 Turma: Matutino

Zeli Vasconcellos de Azevedo
 Coordenadora do Cotidiano

Coordenadora do Cotidiano - C13176
 Telefone: (41) 3333-4484
 Celular: (41) 9999-9999

Coordenadora do Cotidiano - C13176
 Telefone: (41) 3333-4484
 Celular: (41) 9999-9999

[Handwritten signature]

CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR FREQÜÊNCIA ANO 2019

Nº	Nome	Mês de Referência: Abril																													
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1	Ágatha Adrielly Machado da Silva	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
2	Ana Klara Ramos Expósito	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
3	Bruno Antônio Alves	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
4	Bryann Victor Pereira Chavier	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
5	Carlos Eduardo Tibola da Silva	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
6	Eduardo Bernardes de Avilla	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
7	Guilherme da Silva Farias	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
8	Gustavo dos Santos Coelho	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
9	Jamile Karine dos Santos	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
10	Jeferson Ranieri Martins Simão	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
11	João Pedro de Souza	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
12	João Vitor Hopers de Souza	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
13	José Eduardo Alves Silveira	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
14	Maria Clara Ribeiro Rosa	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
15	Maria Cristina de Souza Franco	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
16	Mateus Bernardes de Ávida	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
17	Mateus de Oliveira	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
18	Mayara Felipp Adão	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
19	Natã de Souza	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
20	Otávio dos Santos Coelho	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
21	Raissa Ribeiro da Silva	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
22	Thais Borges Diba	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
23	Victor Geovani de Souza	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
24	Yasmin Brizolla Savi	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
25	Yasmin Cristina Laurentino do Rosário	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
26		C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C

Educador: Thalita
Educadora: Zeli Vasconcellos de Azevedo

Zeli Vasconcellos de Azevedo
Coordenadora do Coletivo

Mês de Referência: Abril
Turma: Vespertino

Coordenadora do Coletivo: Thalita Vasconcellos de Azevedo
Educação Infantil - Sala 101
Rua: ... nº ...
Fone: ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4165322	01.583.896/0001-41	CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR-CEIFA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1943864 e o código 492439B2

Certidão Número 67495IX

Emitida 16/04/2019 11:16:51

Válida até 15/07/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 16 de abril de 2019
 Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 492439B24DD64CA4A8C5BF61C854CF1751833D49
 Data: 16/04/2019 11:16:51 - Protocolo: 16574290 - Documento: 1943864
 Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/receita>; link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

29

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CEIFA**
CNPJ/CPF: **01.583.896/0001-41**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

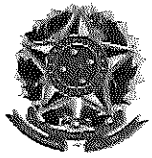
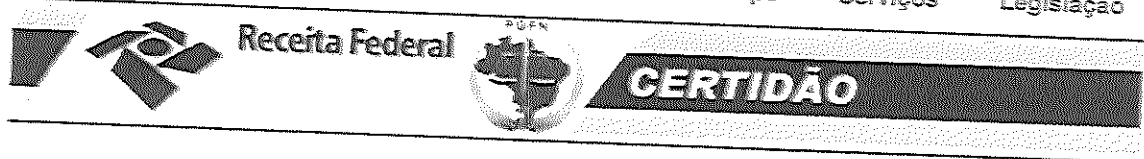
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140037596640
Data de emissão:	16/04/2019 11:26:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	15/06/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/04/2019 11:26:16

BRASIL	Acesso à informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais
BRASIL	Acesso à Informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CEIFA
CNPJ: 01.583.896/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

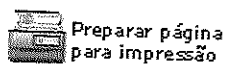
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:28:47 do dia 16/04/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/10/2019.

Código de controle da certidão: **F0A3.F156.36CB.B869**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signature]



20/02/2019

8539227

31

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6226844

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 13/02/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR CEIFA, portador do CNPJ: 01.583.896/0001-41. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

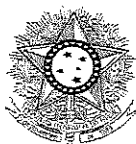
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019.

PEDIDO Nº:

8539227





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CEIFA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.583.896/0001-41
Certidão n°: 161218228/2018
Expedição: 29/10/2018, às 12:52:43
Validade: 26/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CEIFA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.583.896/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO Nº 1836/2019
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data **NÃO CONSTAM** registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 01.583.896/0001-41, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 16 de abril de 2019.

Esta certidão é válida até 16/05/2019, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
113861148

Voltar/Emitir nova certidão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01583896/0001-41
Razão Social: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR - CEIFA
Nome Fantasia: CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR CEIFA
Endereço: RUA JOAO MOTA ESPEZIM 683 / SACO DOS LIMOES / FLORIANOPOLIS / SC / 88045-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2019 a 15/05/2019

Certificação Número: 2019041601355777010482

Informação obtida em 26/04/2019, às 01:10:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 13/03/2019
Nº do empenho : 2544/19
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000384
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

Dotação Inicial:	4.130.000,00	Empenhos anteriores :	1.489.505,41
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	4.130.000,00	Total (B) :	1.492.505,41
		Saldo (A - B) :	2.637.494,59

Criador: 8496 CENTRO DE INTEGRACAO FAMILIAR-CEIFA
Endereço: RUA JOAO MOTA ESPEZIM, 683, S/N Cidade: Florianópolis UF: SC
C.N.P.J.: 01.583.896/0001-41 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 1011-1 / Conta Corrente: 2583-3 /

Especificação: 1
PELAS SEBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 50 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº037/2018, 3ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 3.000,00

Fica empenhada a importância de 3.000,00 (três mil reais)

Fundamento legal : 37/2018 Data : 29/03/2018
Modal. Licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços / Número : 2/2018 Data : 15/03/2018
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Silvana M. Soster Teixeira
Secretaria Municipal de Educação
nr. 14.011-3

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2018



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE I°

Protocolo de Entrada n°: _____ Data de recebimento: **20/05/2019**

Organização da Sociedade Civil: **CEIFA**

Unidade Gestora de Origem: **SME/PMF**

Nota de Empenho (NE) n°: **2544/2019**

Valor da Liberação: **RS 3.000,00** Data de pagamento: **05/04/2019**

Categoria

Alimentação () Contribuição () Auxílio

Tipo de Parceria:

() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênios

Número: **037/PMF/SME/2018**

Modalidade:

() Chamamento Público (X) Dispensa () Inexigibilidade () Convênio

Número: **002/2018**

Esta Prestação é referente à parcela n°: **3ª ALIMENTAÇÃO/2019**

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC

	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a participe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC		
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 56. Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 51.		NA

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 3.000,00
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	R\$ 7,20
Total:	R\$ 3.007,20
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Alimentação	R\$ 3.007,20
Total (1):	R\$ 3.007,20
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
Total (3):	Não há
Total (1+2+3)	R\$ 3.007,20



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº 3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X) **APROVAÇÃO** () **REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.

Florianópolis, 27 de junho de 2019.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº: 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano
MATRÍCULA Nº: 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº: 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº: 16032-6
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº: 21305-5
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

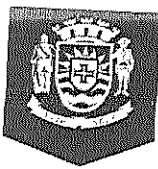
PORTARIA Nº 3857/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as Organizações Sociedade Civil da Ed. infantil e da Ed. Complementar) – ART. 40 DO DECRETO Nº

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCHEATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi apto a celebrar contrato de gestão e intimado a comparecer na sede da



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº.:		Data: 20/05/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: Ceifa		
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação		
Nota de Empenho (NE) nº: 2544/2019		
Valor da Liberação: R\$ 3.000,00		
Categoria		Data: 05/04/2019
(X) Alimentação () Contribuição () Auxílio		
Tipo de Parceria:		
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio	Número: 037/PMF/SME/2018	
Modalidade: NA	(X) Dispensa () Inexigibilidade	Número: 002/2018
() Chamamento Público		
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 03/Alimentação		
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2018	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC		Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39, V	X	
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na OSC?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a OSC está em dia com as prestações de contas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
10. A OSC foi alvo de alguma denúncia?		IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?				X
12. A OSC necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?				X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?				X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

- A OSC Ceifa alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
- *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela OSC e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: nao ha

RECOMENDAÇÕES: nao ha

Assim sendo, concluo pela (X) APROVAÇÃO / () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- (X) Regular
- () Regular com ressalva
- () Irregular, para abertura de diligência

Daniele
 Assessor
 Matrícula
 Decreto 18.600/17

Daniele de Alarcão Novaes
 Matrícula 44620-3

Florianópolis, 16/07/2019.

ANEXO XV (15)
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada n°:		Data: 20/05/2019	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CEIFA			
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME			
Nota de Empenho (NE)n°: 2544/2019			
Valor da Liberação: R\$ 3.000,00			
Categoria		Data: 08/04/2019	
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:			
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênio
Número: 037/2018			
Modalidade:			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 002/18			
Esta Prestação é referente a parcela n°: 03/ALIMENTAÇÃO/2019			

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES (descrever as restrições identificadas):

nao

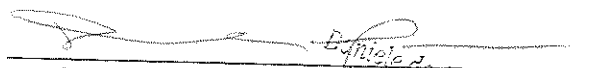
RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

nao

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 16/07/2019


Setor de Prestação de Contas ou Afins
Daniele de Alarcão Novaes
Matrícula – 44620-3
Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.695/18



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: OE 603/SME/DAF/2019	Data: 22/07/2019	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFA		
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Nota de Empenho (NE) nº: 2544/2019	Data: 13/03/2019	
Valor da Liberação: R\$ 3.000,00	Data: 05/04/2019	
Categoria		
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio
Tipo de Parceria:		
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
Número: 037/2018		
Modalidade:		
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade
Número: 002/2018		
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 3º Parcela Alimentação		

A **Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

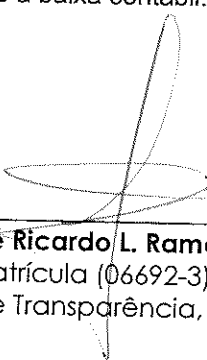
RESTRIÇÕES: Não há

RECOMENDAÇÕES: Não há


Nestes termos, concluímos:

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 09 de Agosto de 2019.



José Ricardo L. Ramos
Matrícula (06692-3)
Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle


Sandro José da Silva
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis,

Gestor (a) da Unidade